



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.6, do PGEA n.º 08191.018927/2020-60, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 26/6/2010 a 24/6/2015.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **NIELLY MARIA DE OLIVEIRA FREIRE**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1324, no período de **16/03/2020 a 03/04/2020 (19 dias)**, para participar dos cursos “Ética e Administração Pública” - 40h e “Excelência no Atendimento” - 20h, com carga horária total de 60 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS